



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimento



Decreto nº 984, de 03 de dezembro de 2013.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso, V e VII, art. 74 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que preconiza o cumprimento do artigo 51, § 4º da L 8.666/93.

Decreta;

Art. 1º - Fica alterada a composição da "Comissão Permanente de Licitação" para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios no período de 03/12/2013 a 03/12/2014 no âmbito deste município, passando a vigorar com a seguinte composição;

Luis Alberto Marques Kede – Presidente;

Márcia Regina Leal de Oliveira – membro;

Diego Batista Ligiéro – membro;

Flávia Teixeira Santos da Costa – membro;

Luiz Antonio Lopes de Sousa – membro;

Adail de Oliveira de Oliveira Fernandes (efetivo) – membro.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Permanente será exercida pelo servidor Luis Alberto Marques Kede e, em caso de impedimento, pela sua substituta legal Marcia Regina Leal de Oliveira.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não mencionadas no decreto anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições em contrario.

Seropédica, 03 de dezembro de 2013.

Alcir Fernando Martinazzo  
Prefeito

Omitido em 04 de dezembro de 2013

PUBLICAÇÃO  
ED.: 1149 DE 15.01.14  
JORNAL: Atual  
PÁGINA: - 1 -

**Secretaria Municipal de Suprimento**

Rua Maria Lourenço, nº. 18, Centro, Seropédica – RJ / CEP: 23.890-000

Telefone: (21) 2682-2935 / 2682-1109